



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0943/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

Referente: **Indicação nº 383/2025**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 383/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 415/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

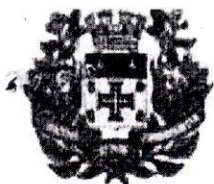
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2020/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:17:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 415/2025 - SMSDM

Cajamar, 27 de maio de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.593/2025 - DAL/SMG - Indicação nº. 383/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 383/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de criação do Curso de Defesa Pessoal para Mulheres do Município que visa o aprendizado o conhecimento técnico para que as Mulheres possam estarem sendo melhor preparadas para uma eventual reação em situações de risco a sua integridade física. Cabe-me informar ao Nobre Edil, que estamos analisando a possibilidade de criação do referido Curso para que possamos contemplar as mulheres com esses serviços voluntário. Possibilitando assim, a desenvolverem uma memória muscular e raciocínio rápido a fim de se defenderem caso for necessário.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

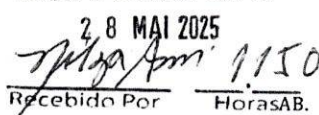
Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes,

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 MAI 2025


Recebido Por 1150
HorasAB.



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 14 de Abril de 2025

Memorando SMELC. Nº 0225/2025

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 1.128/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 383/2025 – 4ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves informamos que o curso de Defesa Pessoal para Mulheres deveria ser promovido pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade. Dessa forma, solicito que se encaminhe a secretaria responsável.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/04/25
às 13 h 44

Pimenta



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 383 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da criação do curso de defesa pessoal para mulheres do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer para as mulheres o aprendizado para reagir em situações perigosas do dia a dia, assim desenvolvendo o raciocínio rápido para saber se defender.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2025


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	18/03/2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
741/2025

DATA / HORA
18/03/2025 14:38:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pamela

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo